



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 2.720/2017

Altera o inciso III do art. 11 da Lei nº 2.540, de 27 de maio de 2015, que cria, no âmbito municipal a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do art. 11 da Lei nº 2.540, de 27 de maio de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 11.

III - 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano; (**NR**)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de novembro de 2017.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procuradoria-Geral do Município